

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 29/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500035-07.2017.8.06.0168, oriundo da Comarca de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1º- RATIFICAR a designação de **MARIA VÂNIA BESSA**, como Juiz de Paz, titular e designar **MARCELO BERTONNY ALVES FREITAS** e **ANTÔNIA KÉZIA GONÇALVES DA SILVA** como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Ofício de Notas de Registro da Comarca Vinculada de Irapuan Pinheiro, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2282/2018

Dispõe sobre retorno de afastamento para trato de interesse particular.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8520054-19.2018.8.06.0000,

RESOLVE autorizar o retorno da servidora **Bruna Tercia Gonzaga Marreiro**, Técnica Judiciária, matrícula nº 5134, a partir de 07 de outubro de 2018, do seu afastamento para trato de interesse particular, concedido por meio da Portaria nº 1025/2017, publicada no DJE em 20 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2219/2018

Dispõe sobre concessão de diária para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8521728-32.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de **MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**, Secretário de Administração e Infraestrutura, Matrícula nº 9625, 01(uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 126,00(cento e vinte e seis reais), em virtude de deslocamento à cidade de Acaraú, para participar da inauguração do novo Fórum de Acaraú, no dia 20 de novembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

Art. 2º – Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará